### PORTARIA Nº 051/22

### DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 20 de Fevereiro de 2022 a 06 de Março de 2022.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8910-4	VERGILIO CORREA SECRETARIO DA J.S.M	01/01/2021-31/12/2021	J.S.M

- Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2.022

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

### **LUCINEY MULLER BAMPI**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3048FLS.004-005 Em.10/03/22